



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao Departamento competente, a notificação e remoção de veículos estacionados de forma irregular na extensão da Rua São José, no Jardim Santo André.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, junto ao Departamento competente, a notificação e remoção de veículos estacionados de forma irregular na extensão Rua São José, no Jardim Santo André.

**JUSTIFICAMOS** a presente solicitação em razão dos recorrentes transtornos causados por veículos estacionados de forma irregular na via, situação que vem dificultando e, em alguns casos, impedindo a passagem de ambulâncias, caminhões de coleta de lixo e demais veículos. Tal condição compromete a prestação de serviços essenciais à população, podendo causar atrasos em atendimentos de emergência, além de prejudicar a coleta regular de resíduos, contribuindo para o acúmulo de lixo e para a degradação das condições de limpeza urbana.

Além dos prejuízos operacionais, a obstrução da via compromete a fluidez do trânsito, a segurança dos moradores e a adequada utilização do espaço público, gerando constantes reclamações da comunidade local.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria de Mobilidade Urbana realize vistoria no local, promovendo a notificação dos proprietários dos veículos estacionados em desacordo com a legislação de trânsito e, caso persista a irregularidade, adote as medidas administrativas cabíveis, incluindo o recolhimento dos veículos, nos termos da legislação vigente.

1) Silvana Maria Lopes de Medeiros - Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de junho de 2026.

**Ver. Bahia do Lava Rápido**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370033003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370033003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.